TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

PT

Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 27 de abril de 2017

As medidas aplicadas pela Comissão para proteger as despesas no domínio da coesão foram utilizadas eficazmente, afirmam os auditores da UE

De acordo com um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, a Comissão utilizou eficazmente as medidas destinadas a proteger o orçamento da UE da imputação de despesas irregulares no domínio da coesão. Os auditores acrescentam que a Comissão deve permanecer vigilante para assegurar que os pagamentos estão isentos de erros, melhorar os seus procedimentos de elaboração de relatórios e utilizar os seus novos e reforçados poderes.

A política de coesão representa 37% das despesas totais do orçamento da UE, totalizando cerca de 350 mil milhões de euros para cada um dos períodos de 2007-2013 e 2014-2020. A responsabilidade pela gestão das despesas no domínio da coesão é partilhada entre a Comissão e os Estados-Membros.

Os auditores concentraram-se no período de programação de 2007-2013 e avaliaram igualmente o impacto provável das alterações introduzidas nos regulamentos para o período de 2014-2020. Constataram que, em termos gerais, até ao encerramento dos programas de 2007-2013, a Comissão utilizou eficazmente as medidas à sua disposição para proteger o orçamento da UE da imputação de despesas irregulares.

No período de 2007-2013, a Comissão também aplicou as medidas de proteção do orçamento da UE de uma forma mais alargada e concentrou-se sobretudo nos Estados-Membros cujos programas envolviam maior risco. A avaliação de insuficiências e as inerentes correções financeiras impostas pela Comissão foram, em substância, confirmadas pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

"As medidas corretivas da Comissão colocam pressão nos Estados-Membros para que corrijam as insuficiências dos seus sistemas de gestão e controlo", **afirmou Henri Grethen, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório.** "Contudo, *as medidas preventivas e as correções financeiras têm a ver, em geral, com questões complexas que levam muito tempo resolver. As interrupções e suspensões de pagamentos daí resultantes representam um risco financeiro significativo para os Estados-Membros*".

Os auditores constataram também que a Comissão enfrentou dificuldades no acompanhamento da aplicação das correções financeiras. As informações fornecidas pelos Estados-Membros sobre a sua

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.

O texto integral do relatório encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz **Tel.: (+352) 4398 47063** **Telemóvel: (+352) 691 55 30 63**

Damijan Fišer – Adido de imprensa **Tel.: (+352) 4398 45410** **Telemóvel: (+352) 621 55 22 24**

12, rue Alcide De Gasperi - L - 1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu **@EUAuditors** **eca.europa.eu**

aplicação no período de 2007-2013 não permitiram um acompanhamento consistente. Os relatórios da Comissão sobre medidas preventivas e correções financeiras tornam difícil obter uma visão geral completa da situação, em grande medida porque as informações são apresentadas em diversos relatórios e documentos.

Os regulamentos relativos ao período de 2014-2020 reforçam significativamente a posição da Comissão no plano da proteção do orçamento da UE. A Comissão tem poderes alargados e os relatórios dos Estados-Membros sobre correções financeiras encontram-se agora integrados no pacote anual de garantia e são examinados pelas respetivas autoridades de auditoria. Os auditores consideram que estas disposições representam uma melhoria significativa na conceção do sistema.

Os auditores recomendam que a Comissão:

- siga uma abordagem rigorosa no encerramento dos programas do período de 2007-2013, para garantir que os montantes reembolsados não incluem níveis significativos de despesas irregulares;

- apresente e compare, num relatório, todas as informações sobre as medidas preventivas e corretivas aplicadas nas despesas efetuadas o domínio da coesão, por fundo e Estado-Membro, e indique o impacto das correções financeiras, bem como a taxa de risco residual;

- institua um sistema de acompanhamento integrado para o período de 2014-2020, que abranja as medidas preventivas e as correções financeiras;

- utilize as disposições substancialmente reforçadas para o período de 2014-2020, com efeitos imediatos, e imponha correções financeiras líquidas sempre que necessário.

Nota aos diretores das publicações

A política de coesão visa reduzir as disparidades de desenvolvimento entre as regiões, reestruturar as zonas industriais em declínio e incentivar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional na União Europeia. Esta política constitui a principal fonte de financiamento do investimento da UE, representando cerca de 37% das despesas totais do orçamento da União. Os fundos atribuídos à política de coesão orçaram em aproximadamente 230 mil milhões de euros no período de programação de 2000-2006, 346 mil milhões de euros no de 2007-2013, e 349 mil milhões de euros no de 2014-2020.

Embora a Comissão continue a ser responsável pela execução do orçamento da UE, a gestão e o controlo efetivos dos fundos e dos programas da União são delegados nas autoridades dos Estados-Membros, que asseguram a seleção dos beneficiários e a distribuição de fundos. A responsabilidade de detetar, corrigir e prevenir erros incumbe, em primeira instância, aos Estados-Membros. Caso tome conhecimento de casos de cofinanciamento, comprovado ou provável, de despesas irregulares, a Comissão pode intervir e corrigir despesas já cofinanciadas ou impedir o seu cofinanciamento futuro.

O Relatório Especial nº 4/2017, "Proteção do orçamento da UE contra despesas irregulares: a Comissão fez uma utilização crescente de medidas preventivas e correções financeiras no domínio da coesão ao longo do período de 2007-2013" está disponível no sítio Internet do TCE eca.europa.eu em 23 línguas da UE.